**Ata da 10ª Reunião Ordinária,** **do 2º Período de Sessões, da 19ª Legislatura, da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN**, realizada em 20 de setembro de 2022. Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, reuniu-se na Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto. Feita a chamada como de estilo, verificou-se estarem presentes os Vereadores: Alex-Sandro Alves, André Luiz Fernandes de Medeiros, Braz Robson de Medeiros Brito, Cipriano Alves da Costa Neto, Isaías José do Patrocínio Fernandes de Morais, Maria Aparecida Morais de Araújo, Quintino Liberalino de Araújo e Wilson Pereira Mariz Júnior. Havendo quórum e número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. Autorizou o Segundo Secretário da Mesa Diretora a fazer a leitura do cabeçalho do livro de presença e em seguida colher as assinaturas dos Vereadores presentes. Autorizou a Secretária da Câmara a fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, realizada no dia 13 de setembro de 2022. Solicitou do 1º Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura das matérias a serem inscritas no expediente de hoje, que constou: **Projeto de Lei nº 016/2022**, de 19 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Solucionais Suplementares e Especiais e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2022**, de 08 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito, que concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Pablo Antônio Tatim. **Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2022**, de 14 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Wilson Pereira Mariz Júnior, que concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Amanda Lins Gorgônio Costa de Medeiros. **Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2022**, de 14 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Alex-Sandro Alves, que concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN a Sra. Marli Fernandes de Morais. **Indicação nº 082/2022**, de 08 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Quintino Liberalino de Araújo, solicita do Poder Executivo Municipal, que faça uma pista de caminhada no lado oposto da existente. **Indicação nº 083/2022**, de 08 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Cipriano Alves da Costa Neto, solicita do Poder Executivo Municipal, que faça a academia de ginástica na zona rural nas seguintes comunidades: Vila dos Cachos, Caiçaras, Jerusalém e Riacho de Fora.**Moção de Aplausos nº 006/2022**, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito, com votos de Aplausos ao Senhor Antônio Pereira da Costa pela medalha de ouro na Categoria “Manteiga da Terra”, no 2º Mundial do Queijo do Brasil. **Moção de Parabéns nº 032/2022**, de autoria do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros, com votos de Parabéns a Queijeira do Zaca pela medalha de prata na Categoria “Queijo de Manteiga” e pela medalha de bronze na Categoria “Manteiga da Terra”, conquistadas no 2º Mundial do Queijo do Brasil. **Moção de Pesar nº 045/2022**, de autoria do Vereador Isaías José do Patrocínio Fernandes de Morais, com votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Lisboa de Araújo, ocorrido no dia 14 de setembro de 2022. **Moção de Pesar nº 046/2022**, de autoria do Vereador Cipriano Alves da Costa Neto, com votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Gaspar, ocorrido no dia 15 de setembro de 2022. Facultou a palavra a quem dela quisesse usar, dela fez uso os Vereadores: André Luiz Fernandes de Medeiros e Braz Robson de Medeiros Brito, pelo tempo regimental e o Vereador Alex-Sandro Alves pelo tempo da oposição. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou dispensa de tramitação das Comissões Permanentes ao **Projeto de Lei nº 016/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aceito por cinco votos à favor e quatro contra; votaram à favor da dispensa os Vereadores: Aprígio Pereira de Araújo Neto, André Luiz Fernandes de Medeiros, Isaías José do Patrocínio Fernandes de Morais, Quintino Liberalino de Araújo e Wilson Pereira Mariz Júnior; votaram contra a dispensa os Vereadores: Alex-Sandro Alves, Braz Robson de Medeiros
Brito, Cipriano Alves da Costa Neto e Maria Aparecida Morais de Araújo. Em seguida o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 016/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei. Em única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2022**, de autoria do Vereador Cipriano Alves da Costa Neto, o qual foi aprovado por unanimidade. Em única discussão e votação o **Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2022**, de autoria do Vereador Wilson Pereira Mariz Júnior, o qual foi aprovado por unanimidade. Em única discussão e votação a **Indicação nº 081/2022**, de autoria do Vereador Cipriano Alves da Costa Neto, a qual foi aprovada por unanimidade. Em única discussão e votação a **Moção de Aplausos nº 006/2022**, de autoria do Vereador Braz Robson de Medeiros Brito, a qual foi aprovada por unanimidade. Em única discussão e votação a **Moção de Parabéns nº 032/2022**, de autoria do Vereador André Luiz Fernandes de Medeiros, a qual foi aprovada por unanimidade. Todo texto consta gravado em **DVD nº 027/2022**, arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa, bem como o arquivo em formato multimídia encontra-se disponível, em sua íntegra, na plataforma da página da Câmara no Facebook. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convocou o Plenário para próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 27 de setembro de 2022, às 19:00 horas. Declarou encerrada a presente Sessão, mandou lavrar esta ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada.

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Secretária, designada a digitar esta ata, a digitei e assino.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_